Data da Disponibilização: Terça-feira, 06 de Setembro de 2022

- DJALMA JOSE CARDOSO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Decisão:
A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação, declarar o acórdão, sem alterar-lhe o resultado.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de setembro de 2022.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo ${ }^{\circ}$ ROT-0011352-25.2016.5.03.0150

Relator RECORRENTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO TATIELLY APARECIDA VIEIRA SILVA(OAB: 70527/DF) ADVOGADO LEONARDO RAMOS GONCALVES(OAB: 28428/DF) ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB: 247319/SP)

## RECORRENTE

ADVOGADO MAIARA SILVA MAGANHA(OAB:
ADVOGADO

> ADVOGADO

ADVOGADO BRUNA GABRIELA SANTOS(OAB: 145139/MG)
ADVOGADO RODRIGO LOPES ROSA(OAB: 102024/MG)
ADVOGADO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA(OAB: 105522/MG) ADVOGADO LUIZ RICARDO DIEGUES(OAB: 77454/MG)
RECORRIDO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO MATHEUS GONCALVES MOREIRA(OAB: 64520/DF)
ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB: 247319/SP)
RECORRIDO
ADVOGADO MAIARA SILVA MAGANHA(OAB: 168719/MG)
ADVOGADO EDUARDA CAROLINE MARTINS(OAB: 168009/MG)
ADVOGADO VANESSA BARBOSA DOS SANTOS(OAB: 155722/MG)
ADVOGADO BRUNA GABRIELA SANTOS(OAB: 145139/MG)

| ADVOGADO | RODRIGO LOPES ROSA(OAB: 102024/MG) |
| :---: | :---: |
| ADVOGADO | FERNANDO RODRIGUES DA SILVA(OAB: 105522/MG) |
| ADVOGADO | LUIZ RICARDO DIEGUES(OAB: 77454/MG) |
| Intimado(s)/Citado(s): |  |
| - BANCO SA | RASIL) S.A. |

## PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO
## Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação, declarar o acórdão, sem alterar-lhe o resultado.
BELO HORIZONTE/MG, 06 de setembro de 2022.

## LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

## Ata

## Ata da Sessão Telepresencial da $2^{\text {a }}$ Turma realizada no dia 30.08.2022

Ata da Sessão Telepresencial da $2^{\text {a }}$. Turma, realizada no dia 30 de agosto de 2022, com início às 08 h 30 min e término às 11 h 10 min .

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Juiz Marco Túlio Machado Santos (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, em férias), Juiz Leonardo Passos Ferreira (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias) e Desembargador Ricardo Marcelo Silva (vinculado). Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão

Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente da $2^{\text {a }}$. Turma do TRT/3a. Região

Eleonora Leonel Matta Silva
Secretária da $2^{\text {a }}$. Turma

## Despacho

Processo ${ }^{\circ}$ ROT-0010570-75.2021.5.03.0139

Relator RECORRENTE

ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
ADVOGADO

Sabrina de Faria Froes Leão POLLYANNA RODRIGUES DA COSTA
RAFAEL DE BARROS METZKER(OAB: 143436/MG)
ANTONIO CARLOS IVO METZKER(OAB: 64844/MG) BANCO BRADESCO S.A. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)
ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO BRADESCO S.A.


## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

## DESPACHO

Vistos os autos.
Considerando a possibilidade de concessão de efeito modificativo ao julgado, em virtude dos embargos de declaração opostos pela reclamante, e tendo em vista, ainda, o disposto no art. 897-A, § $2^{\circ}$, da CLT e o entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial 142 da SbDI-1 do TST, concedo vista à parte contrária, pelo prazo legal de cinco dias, para, querendo, manifestar -se a respeito.

Após, voltem-me os autos conclusos para apreciação dos embargos de declaração.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de setembro de 2022.

